Apresentação: 02/09/2025 11:54:00.530 - Mesa
RIC n.5808/2025

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025

(Do Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações sobre o Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, solicitação de informações sobre o Programa Mais Médicos, nos seguintes termos:

1. Como o Itamaraty avalia a decisão dos Estados Unidos de sancionar ex-gestores brasileiros do programa, incluindo o cancelamento de vistos por alegada cumplicidade em esquema de trabalho forçado, e quais medidas diplomáticas foram adotadas em resposta a essas sanções?

2. Qual foi o papel do Ministério das Relações Exteriores nas negociações que resultaram no acordo trilateral entre Brasil, Cuba e OPAS, e por que não foram estabelecidas salvaguardas diplomáticas para proteger os direitos trabalhistas dos médicos cubanos participantes?

3. Como o Itamaraty concilia a cooperação com Cuba no programa Mais Médicos com a política externa brasileira de promoção dos direitos humanos, considerando as restrições de liberdade de movimento e reunião familiar impostas aos profissionais cubanos?

4. Que contrapartidas ou benefícios diplomáticos concretos o Brasil obteve em troca dos mais de R$ 5 bilhões transferidos para Cuba através do programa, e como esses ganhos foram avaliados em relação aos custos reputacionais internacionais?

CD258111604100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258111604100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/09/2025 11:54:00.530 - Mesa
RIC n.5808/2025

5. Diante dos processos judiciais em andamento nos Estados Unidos contra a OPAS e das sanções americanas a gestores brasileiros, como o Ministério das Relações Exteriores pretende lidar com eventuais desdobramentos que possam afetar a participação do Brasil em organizações internacionais de saúde?

Justificativa

O programa Mais Médicos foi criado em 2013 durante o governo Dilma Rousseff com o objetivo de suprir a escassez de profissionais médicos em regiões carentes do Brasil. O programa surgiu em resposta a dados oficiais que indicavam que mais de 700 municípios não contavam com médicos, e o país apresentava menos de dois médicos por mil habitantes, índice inferior ao de países vizinhos como Argentina e Uruguai.

O programa oferecia salários de dez mil reais mensais para atrair médicos brasileiros e estrangeiros para atuar em áreas de difícil provimento. Em seu auge, em 2015, contava com 18,2 mil profissionais, sendo 11,4 mil médicos cubanos, que representavam a maior parcela dos participantes. A contratação dos profissionais cubanos foi intermediada pela Organização Pan-Americana de Saúde através de acordo com o governo de Cuba.

O modelo de pagamento dos médicos cubanos diferiu significativamente do aplicado aos demais participantes. Enquanto profissionais de outras nacionalidades recebiam integralmente os dez mil reais mensais, os cubanos tinham seus pagamentos processados através da OPAS, que repassava aproximadamente 70% do valor ao governo cubano. Os médicos cubanos recebiam efetivamente entre 1.200 e 3.000 reais mensais, conforme relatos de participantes do programa.

As condições de participação dos médicos cubanos incluíam restrições específicas. Eles não podiam trazer familiares para o Brasil, tinham documentos retidos pelas autoridades cubanas e não possuíam autonomia para solicitar mudança de status migratório ou se desvincular do programa sem autorização prévia. Estas condições contrastavam com a liberdade de movimento e escolha oferecida aos profissionais de outras nacionalidades.

CD258111604100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258111604100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/09/2025 11:54:00.530 - Mesa
RIC n.5808/2025

Entre 2013 e 2017, o governo brasileiro investiu aproximadamente 13 bilhões de reais no programa, sendo que mais da metade deste montante foi direcionado para o convênio com Cuba através da OPAS. Estimativas indicam que o governo cubano recebeu mais de cinco bilhões de reais durante o período de funcionamento do programa. A venda de serviços médicos representa uma das principais fontes de receita externa de Cuba, gerando cerca de seis bilhões de dólares anuais através de acordos com mais de 60 países.

O programa gerou controvérsias desde sua implementação. Médicos e entidades profissionais brasileiras questionaram a dispensa de revalidação de diplomas para médicos cubanos por até três anos, enquanto profissionais de outras nacionalidades precisavam submeter-se ao processo regular de revalidação. Organizações de direitos humanos classificaram o acordo como forma de trabalho análogo à escravidão, devido às restrições impostas aos profissionais cubanos.

O programa foi encerrado em novembro de 2018, quando o governo cubano decidiu retirar seus médicos do Brasil, antecipando mudanças na política brasileira após a eleição de Jair Bolsonaro. Esta retirada afetou mais de 8.300 profissionais que ainda atuavam no país, gerando necessidade de medidas emergenciais para manter o atendimento médico nas regiões afetadas.

A experiência do Mais Médicos gerou debates sobre modelos de cooperação internacional em saúde, mecanismos de controle em programas governamentais e questões éticas envolvendo trabalho de profissionais estrangeiros. O programa atingiu seus objetivos de ampliar cobertura médica em regiões carentes, mas suas modalidades de implementação, especialmente em relação aos profissionais cubanos, permaneceram controversas.

O encerramento do programa não resolveu completamente a questão da distribuição de médicos no Brasil. Regiões remotas e periferias urbanas continuam enfrentando desafios para atrair e manter profissionais médicos, evidenciando a necessidade de soluções estruturais duradouras que combinem incentivos adequados, melhoria de infraestrutura e formação de profissionais comprometidos com o atendimento universal.

CD258111604100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258111604100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 02/09/2025 11:54:00.530 - Mesa
RIC n.5808/2025

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de Setembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL-AM

CD258111604100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258111604100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto